



AVISO Nº 002/2015

RECURSO CONTRA A LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Considerando a reaplicação da prova objetiva;

Objetivando a concessão de prazo para recurso de acordo com o que é estabelecido no Edital;

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA **DETERMINA** que:

01 – O prazo para recurso contra o gabarito preliminar das provas objetivas se dará entre os dias 12 a 16 de março de 2015, **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail **ima.edisonlobao2014@outlook.com**, de acordo com os termos do item 8.4, do Edital.

02 – As demais datas permanecem inalteradas.

Sem mais para o momento e certos da compreensão e colaboração dos candidatos.

Teresina, 11 de março de 2015.

Comissão Organizadora do Concurso